



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM N° 95, de 3 de setembro de 2013

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Conforme Ofício nº 037/2013-DG, de 19 de março de 2013 (cópia anexa), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) solicita o auxílio do Poder Público municipal para a execução de serviços de terraplenagem, aterramento e adequação do acesso e das vias internas no imóvel em que se situa o **Instituto de Pesquisa e Produção em Aquicultura Avançada – InPAA**, antigo Centro de Pesquisa em Aquicultura Ambiental – CPAA, mantido e administrado por aquela instituição de ensino.

Por outro lado, pelo Ofício nº 086/2013-DG, de 20 de agosto de 2013, a instituição solicita a doação de duas cargas de pó de pedra brita para o “revestimento do acesso ao pátio situado na área de convivência ao lado dos blocos da cantina e multiuso do bloco de Filosofia” na sede de seu campus em Toledo.

De acordo com as inclusas planilhas e pareceres, a execução dos serviços em questão e o fornecimento do material (pó de pedra) estão orçados em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Diante da importância da UNIOESTE não só para Toledo, como para toda a região, assim como pela necessidade desses investimentos para viabilizar a implantação de novas edificações e a adequação dos espaços do InPAA, visando à implementação das atividades acadêmicas e de pesquisa da instituição, assim como para melhorar as condições em espaço físico na sede de seu campus, pretende o Município prestar o seu apoio à instituição, mediante o fornecimento do material e a execução dos serviços acima referidos.

Por se tratar, no entanto, de aplicação de recursos do Município em imóveis pertencentes a terceiro, faz-se necessária a autorização desse Legislativo, razão pela qual submetemos à apreciação dessa Casa as seguintes proposições:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- Projeto de Lei que “**procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013**”;
- Projeto de Lei que “**procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013**”;
- Projeto de Lei que “**autoriza o Executivo municipal a executar serviços e a fornecer material para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013**”.

As alterações nos instrumentos de planejamento orçamentário fazem-se necessárias tendo em vista não conterem previsão de ação, meta e natureza específica para o empenho daquelas despesas.

Respeitosamente.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ**



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 181/2013

Autoriza o Executivo municipal a executar serviços e a fornecer material para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a executar serviços e a fornecer material para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a executar serviços e a fornecer material para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo, até o valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme segue:

I – execução de terraplenagem, aterramento e adequação do acesso e das vias internas no imóvel em que se situa o Instituto de Pesquisa e Produção em Aquicultura Avançada – InPAA, antigo Centro de Pesquisa em Aquicultura Ambiental – CPAA, mantido e administrado pela UNIOESTE;

II – doação de duas cargas de pó de pedra brita para o revestimento do acesso ao pátio situado na área de convivência ao lado dos blocos da cantina e multiuso do bloco de Filosofia na sede de seu campus em Toledo.

Art. 3º – Fica, também, o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.00182-268 APOIO A INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.000,00
03431 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 114.000,00
03432 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 114.000,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 115.000,00

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-012 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA AFD	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 115.000,00
00640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 115.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 115.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO